



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Diretor-Geral (GBEMERJ)



Portaria nº 71/2021

*Altera a Portaria nº 49/2021, referente ao **Fórum Permanente de Biodireito, Bioética e Gerontologia** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ*

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº06/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito **Letícia de Oliveira Peçanha** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE BIODIREITO, BIOÉTICA E GERONTOLOGIA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:

Juíza de Direito Maria Aglaé Tedesco Vilardo – Presidente
Desembargador Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto – Vice-Presidente
Desembargadora Ivone Ferreira Caetano – Membro
Juiz de Direito Renato Lima Charnaux Sertã – Membro
Juíza de Direito Maria Cristina Barros Gutiérrez Slaibi – Membro
Juíza de Direito Letícia de Oliveira Peçanha – Membro
Juíza de Direito Letícia D’Aiuto de Moraes Ferreira Michelli – Membro
Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Lisboa Antônio José Fialho – Membro
Doutora Maria Helena Barros de Oliveira – Membro
Médica Doutora Cláudia Burlá – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ